



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014673/2024-66

PORTARIA Nº 3.210/2024
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Membros do Ministério Público para comporem o Comitê de Logística Reversa, instituído pelo Decreto nº 525/2023, de 13 de dezembro de 2023, do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o art. 33 da Lei (Federal) nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos previstos na referida Lei são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos;

Considerando que os Decretos (Federais) nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, regulamentaram a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo princípios e regras aplicáveis aos sistemas de logística reversa;

Considerando o disposto no art. 21, V, do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023, que “define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral e institui o Certificado de Crédito de Reciclagem - SERGIPERECICLA no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas”, e

Considerando o Ofício nº 154/2024-SEMAC, datado de 8 de março de 2024, da lavra da Excelentíssima Senhora Deborah Cristina de Andrade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014673/2024-66

Menezes Dias – Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, em que solicita indicação de membros para o Comitê de Logística Reversa, conforme Decreto nº 525 de 13 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça **Ana Paula Machado Costa Menezes** – 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Meio Ambiente e **Aldeleine Melhor Barbosa** – Diretora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural para, na condição de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE, titular e suplente, respectivamente, e sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem o Comitê de Logística Reversa, instituído pelo Decreto nº 525/2023, de 13 de dezembro de 2023, do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/11/2024 12:16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014673/2024-66**.